



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2025**

**“Amplia número de vagas para os cargos efetivos de veterinário e fisioterapeuta e cria o cargo de Diretor de Departamento de Água e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras (MG), Benedito Carlos Pereira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica criada uma (01) vaga para cada um dos cargos provimento efetivo de médico veterinário e fisioterapeuta.

§ 1º - As vagas descritas neste artigo são de provimento efetivo, cujas características, carga horária, remuneração e atribuições legais estão definidas nas Leis nº 623/2001 e nº 02/2005, e posteriores alterações.

§ 2º - As vagas a que se refere este artigo serão providas com observância do disposto no Art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Cria o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Água, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Obras.

§ 1º - O cargo de Diretor de Departamento de Água terá as seguintes atribuições:

**I** - Coordenar as atividades relacionadas ao planejamento, gestão, conservação e controle dos recursos hídricos municipais;

**II** - Assessorar o Secretário Municipal e o Prefeito em decisões estratégicas relativas à política hídrica;

**III** - Dirigir, coordenar e supervisionar a execução de obras e serviços de abastecimento de água do município;

**IV** - Assessorar a implementação de políticas públicas para a sustentabilidade dos recursos hídricos;

**V** - Representar o município em fóruns e conferências relacionadas à gestão de recursos hídricos;

**VI** - Assessorar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos sobre o estado dos recursos hídricos do município;

**VII** - Coordenar a interação com outros órgãos governamentais e entidades não governamentais na área de recursos hídricos.

§ 2º - A remuneração do cargo de Diretor de Departamento de Água será de R\$ 2.200,56 (Dois mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos) mensais.



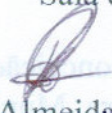
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

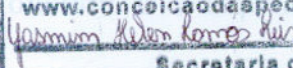
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, aos 10 de março de 2025.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara

  
Benedito Carlos da Silva  
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 03/02/2025.	Em <u>segunda</u> discussão em 10/03/2025
 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
 12 / 03 / 2025  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP